



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe desassoreamento do córrego localizado na Rua Marcolino Antonio Moutinho, 105 - Jardim Irene.

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, a expedição de ofício ao Senhor Prefeito, solicitando-lhe desassoreamento do córrego localizado na Rua Marcolino Antonio Moutinho, 105 - Jardim Irene.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar, com urgência, o desassoreamento do córrego localizado na Rua Marcolino Antonio Moutinho, nº 105, no bairro Jardim Irene. A situação atual desse curso d'água representa grave risco à saúde pública, à segurança dos moradores e ao meio ambiente.

Originalmente destinado ao escoamento de águas pluviais, o referido córrego passou a receber, de forma indevida e contínua, o despejo de esgoto sanitário proveniente do piscinão situado na Rua Caminho dos Vianas. Tal prática tem causado forte odor, agravado pelo acúmulo de resíduos e a ausência de limpeza e manutenção periódica. Destaca-se que o local encontra-se há meses sem roçagem, com mato muito alto, favorecendo a proliferação de animais peçonhentos, mosquitos e roedores.

Adicionalmente, uma árvore que caiu antes do carnaval permaneceu por semanas no leito do córrego, mesmo após reiteradas solicitações registradas no aplicativo Colab e junto à Defesa Civil, sendo removida apenas no dia 19 de maio de 2025. Ainda assim, parte dos galhos e troncos permanece submersa, agravando o assoreamento e impedindo o fluxo adequado da água.

Além dos danos ambientais e sanitários, ressalta-se que o córrego não possui qualquer tipo de proteção lateral (como muretas), o que representa risco de acidentes graves, especialmente em períodos de chuva, quando o nível da água se eleva consideravelmente.

Portanto, diante do cenário de insalubridade, insegurança e omissão de providências efetivas até o momento, solicitamos o desassoreamento completo do córrego, com a remoção de todos os detritos acumulados, roçagem das margens e, principalmente, a interrupção imediata do despejo de esgoto no local. É fundamental restabelecer o uso adequado da rede de esgoto da Rua Caminho dos Vianas, evitando que os moradores da





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Rua Marcolino Antonio Moutinho continuam expostos a riscos desnecessários à saúde e à vida.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 30 de julho de 2025.

Ver. Marcos da Farmácia
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360033003900300034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.